



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
MESA DIRETORA**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/2020.

Denomina de Quadra Poliesportiva Joelma Gomes de Aguiar, a Quadra de areia localizada na Rua Pernambuco, Centro de Manacapuru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica por força desta lei, denominada de Quadra Poliesportiva Joelma Gomes de Aguiar, a quadra localizada na Rua Pernambuco, s/n - centro de Manacapuru-AM.

Parágrafo Único. A Quadra Poliesportiva Joelma Gomes de Aguiar localiza-se entre a Rua Rio Grande ao Sul, Rua Pernambuco e Rio de Janeiro, bairro Centro.

Art. 2º O poder Executivo Municipal providenciará após promulgação desta o imediato conhecimento da alteração de que trata esta Lei aos órgãos prestadores de serviços públicos, em especial ao Serviço Autônomo de Esgoto (SAAE), Serviço de Eletricidade (Amazonas Energia), Sistema de Telefonia, a Empresa de Correio e Telegrafo (ECT), ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e as que julgarem necessário.

Art. 3º O poder Executivo Municipal determinará ao setor competente da Administração Pública Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Lei, a fixação de placa de identificação na respectiva Quadra Poliesportiva.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 10 de março de 2020.

Ver. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal